



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N°28, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a licença sem vencimentos, concedida ao servidor **Gabriel de Lima**.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando Procedimento Interno n° 04/2023, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Revoga a licença sem vencimentos, concedida ao servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, Chapa n.º316, lotado no Setor de Compras, concedida anteriormente nos termos da Portaria n.º 11/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de abril de 2024.

Walmir de Sousa Della Motta
Presidente